

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
MANUAL DO CANDIDATO –EDITAL 003/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que complementa e/ou retifica o Edital 001/2015, atendendo a **recomendação ministerial No. 004/2015-PJAS**:

Art.1º Fica **REABERTO O PRAZO PARA PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS**, ficando retificado o cronograma do Edital 001/2015:

Período de Inscrição	29 de abril a 22 de maio de 2015
Local de Inscrição	www.consulpam.com.br e na ILHA DIGITAL - Praça Matriz Bairro Centro – Alto Santo
Nova data de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	18 a 19 de Maio de 2015
Homologação das Inscrições para Isentos	28 de Maio de 2015
Recursos contra indeferimento de Inscrições para Isentos	29 de Maio de 2015
Homologação das Inscrições para os candidatos pagantes	02 de Junho de 2015
Data da Prova	28 de Junho de 2015
Horário da Prova	Nível Fundamental e Superior – Turno MANHA. Nível Médio – Turno TARDE.
Divulgação dos GABARITOS PRELIMINARES	29 de Junho de 2015

Art. 2º. – O ítem 9, do Anexo IV, passa a ter a seguinte redação:

TITULO	PONTOS
1- Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)	3,0; 4,0 e 5,0 respectivamente
2- Dois Cursos de capacitação correlata com o cargo/função de opção do candidato, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas).	0,1 (2x)
3- Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas).	0,2
4- Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte horas).	0,3
5 - Experiência de trabalho no exercício da atividade a que presta exames de provas e títulos regido por este edital, com no mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos.	0,50 p/ano

Art.3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no EDITAL 01/2015.

Alto Santo – CE, 12 de Maio de 2015.